



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11380 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL E INDIVIDUALISMO NEOLIBERAL: PROJETOS EM DISPUTA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA.

Ivône Rosa Cabral - UFPA - Universidade Federal do Pará

André Rodrigues Guimarães - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL E INDIVIDUALISMO NEOLIBERAL:
PROJETOS EM DISPUTA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA.**

INTRODUÇÃO

O presente texto tem como categoria central a formação humana na contemporaneidade. Apresenta, a partir de estudo bibliográfico, reflexões sobre os projetos que estão em disputa na totalidade concreta e articulada que envolve a educação pública, a partir de concepções antagônicas. Por um lado, a perspectiva que objetiva o exercício pleno dos direitos sociais, com formação humana integral, em todas as dimensões da existência. No outro extremo, o projeto que propõe uma formação individualista, com vínculo direto às demandas do mercado, na consolidação de sujeitos empreendedores. Tal estudo está relacionado ao constructo de tese, que tem como objeto o trabalho docente na educação básica e a interferência da lógica privada no processo de formação humana.

O projeto de formação humana integral tem por essência sujeitos históricos ativos, reais, visto que “a essência humana não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. Em sua realidade, ela é o conjunto das relações sociais” (MARX, 2007, p. 534). Processo esse ignorado na atual conjuntura, com redefinições no papel do Estado que se direcionam para uma concepção humana liberal, individualista, subordinada à lógica do capital.

Compreendendo a complexidade e as possíveis consequências que envolvem a consolidação do Estado neoliberal e sua atuação nas políticas sociais, em particular a educacional, de combate a formação humana integral, nos respaldamos em Gramsci,

especificamente a partir de Nosella (2012), ao afirmar que “[...] cada Estado tende a criar e a manter certo tipo de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), tende a fazer desaparecer certos costumes e hábitos e a difundir outros.” (GRAMSCI, 1980, p. 96).

PROJETOS DE FORMAÇÃO HUMANA: CONCEPÇÕES EM DISPUTA

É elementar compreender que a educação se constitui como um processo integral de formação humanizada, tendo o trabalho como princípio educativo em sua forma mais ampla. Assim, corrobora-se com as ideias propostas por Gramsci (2017) sobre a existência de uma “[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual”. (p. 31).

Gramsci (2017) nos afirma que:

Não há atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*. Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um “filósofo”, um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção do mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para suscitar novas maneiras de pensar. (p. 43).

Nessa perspectiva de concepção de mundo suscita-se um projeto comum de sujeitos. Considera-se que, historicamente, a humanidade constitui-se em suas relações sociais (MARX, 2007). Isso se dá nos distintos espaços e processos (na educação, na cultura, na religião ou na economia), objetivando garantir sua existência dentro de um processo social amplo e integral.

Dentro do sistema produtivo capitalista a formação humana integral representa um entrave. Especificamente no contexto atual, para a consolidação da lógica do projeto neoliberal de formação humana individualista, a educação é reduzida a um fator de produção. Seu propósito central é formação de capital humano, na perspectiva do sujeito como “empresa de si mesmo”.

Enquanto maneira de ser do eu humano, a empresa de si mesmo constitui um modo de governar-se de acordo com valores e princípios. [...] Trata-se do indivíduo competente e competitivo, que procura maximizar seu capital humano em todos os campos, que não procura apenas projetar-se no futuro e calcular ganhos e custos como o velho homem econômico, mas que procura sobretudo trabalhar a si mesmo com o intuito de transformar-se continuamente, aprimorar-se, tornar-se sempre mais eficaz. O que distingue esse sujeito é o próprio processo de aprimoramento que ele realiza sobre si mesmo, levando-o a melhorar incessantemente seus resultados e seus desempenhos. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 327).

É a valorização do sujeito que produz individualmente em detrimento da produção em

coletividade. É a consciência privada formatada pela sociedade neoliberal. É a formação de atitude empresarial que indica enfrentamento para com a concepção do projeto de formação humanizada, instaurando uma disputa de projetos societários, na qual sujeitos individuais ou coletivos ^[1] lutam, protestam e resistem às ideias e princípios de acordo com aqueles que representam suas categorias sociais e econômicas. O indivíduo que representa a “empresa de si”, mostra-se díspar, antagônico com o ideal de “escola unitária desinteressada do trabalho” que representa a ampliação do horizonte cultural de interesse coletivo de que nos fala Gramsci (2017).

A discussão que aqui se apresenta sobre formação humana integral articula-se ao que Marx (2007) considera como essencial ao ser humano, o tornando histórico, que é o trabalho. Este, não no sentido do senso comum, mas de sua totalidade concreta que envolve as relações sociais e de produção. Do trabalho que é pensado dentro de uma materialidade que conduza o ser humano a sua condição de humanização. Do trabalho visto numa perspectiva conceitual ontológica ou ontocriativa da qual é parte elementar de sua própria existência, que envolve todas as dimensões da vida humana. Enquanto um princípio formativo ou educativo, o trabalho:

[...] aparece como atividade que responde à produção dos elementos necessários e imperativos à vida biológica dos seres humanos como seres ou animais evoluídos da natureza. Concomitantemente, porém, responde às necessidades de sua vida cultural, social, estética, simbólica, lúdica e afetiva. Trata-se de necessidades que, por serem históricas, assumem especificidades no tempo e no espaço. (FRIGOTTO, 2006, p. 247).

O PROJETO NEOLIBERAL DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL EM ATAQUE À EDUCAÇÃO PÚBLICA

O projeto neoliberal, que segundo Dardot e Laval (2016,) se estabeleceu com a “crise do liberalismo”, em meados do século XIX, vem organizando uma série de ataques às políticas sociais. Objetiva, com suas narrativas, vilanizar os sujeitos que dela fazem parte ou as defendem, bem como reestruturar e reformular as legislações que garantem a existência e a oferta dessas políticas sociais, como a assistência, saúde e educação, sendo essa última nosso ponto de análise no contexto brasileiro.

Ao captar as políticas educacionais como território hegemônico de exercício de poder, o projeto neoliberal em vigor no Brasil, por meio de seus representantes, busca garantir a defesa de interesses específicos e individuais. Dardot e Laval (2016) afirmam que “[...] os neoliberais opõem-se a qualquer ação que entrave o jogo da concorrência entre interesses privados (p. 63). E nesse sentido, faz-se necessário que a educação pública esteja de acordo com a lógica privada, que os elementos que constituem hoje a escola, como a gestão, o currículo e a formação de docentes e alunos se equalizem aos ditames do projeto neoliberal que se reveste de atual e transformador.

Sobre o avanço do neoliberalismo na educação do Brasil, Laval (2004) informa que “em virtude das intervenções diretas e maciças do capital no ensino o sistema educacional brasileiro já é muito mais ‘neoliberalizado’ do que o sistema francês e muitos outros sistemas educacionais europeus” (p. 18). Enquanto um projeto societário que tem como bandeira de defesa as demandas do mercado, as parcerias público-privada se apresentam como uma via para materialização de suas propostas junto à gestão da educação básica pública. Outra faceta desse processo é “o crescimento notável do ensino superior privado no Brasil nos últimos vinte anos, sob a dominação de grandes oligopólios cotados em bolsa (Kroton, Estácio, Anhanguera etc), faz do país um caso único no mundo.” (LAVAL, 2004, p. 18).

Outra investida recente do projeto neoliberal é a *Homeschooling*. Essa proposta também aparece como dentro de uma perspectiva de formação individual o que “representa uma séria tendência de retirada de esforços coletivos e privatização do controle na perseguição das vantagens individuais” (LUBIENSKI, 2003 *apud* OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 205). Atualmente a *Homeschooling* foi aprovada pela Câmara sobre o Projeto de Lei de nº 1.388/2022 seguindo para a Comissão de Educação (CE) do Senado, onde aguarda análise do relator, o senador Flávio Arns (Podemos-PR) [\[2\]](#).

A proposição de *Homeschooling* anda paralelo com o avanço do mercado das novas tecnologias segundo nos informa Laval (2004). Para o referido autor, os professores seriam facilmente substituídos por tecnologias modernas adequadas ao ensino, cabendo ao professor apenas o papel de “*coach* e pesquisador” no incentivo aos seus alunos.

A informática e a internet não são vistas como objetos técnicos que devem ser estudados e compreendidos, ou como ferramentas suplementares úteis à aprendizagem, mas como alavancas “revolucionárias” que permitirão mudar radicalmente a escola e a pedagogia. [...] O *homeschooling* seria o futuro, porque resolveria o problema da escola eliminando-a. (LAVAL, 2004, P. 153).

Sem considerar as condições históricas da educação pública, a proposição de eliminá-la e dar lugar à *Homeschooling* referencia de alguma maneira o Programa Escola Sem Partido. Este último se utiliza de narrativas que desfavorecem as escolas e com seus discursos dissimulados sobre suposta doutrinação ideológica que para seus porta-vozes são difundidas pelas escolas em lugar do processo de aprendizagem. Peroni e Lima (2020) esclarecem que “o movimento considera que a doutrinação ideológica é o grande problema da educação brasileira, uma vez que os professores estão mais preocupados em “formar militantes políticos” em vez de “ensinar os conteúdos.” (p. 13).

Apesar de não ter sido aprovado para ser implementado em todas as escolas brasileiras, “[...] desde 2013 diversos projetos de lei vêm sendo apresentados nas diferentes instâncias parlamentares, buscando a inserção do chamado Programa Escola sem Partido na legislação da educação nacional, bem como nos sistemas municipais e estaduais de ensino.” (LIMA, 2018, p. 127). Ao que parece, a preocupação de tais projetos com a formação, se dá

pela via do educar pelo controle das ações do indivíduo, precisando esse sujeito fixar suas preocupações na competitividade e sucesso da vida profissional que são as mesmas “preocupações” defendidas pelas concepções neoliberais e neoconservadoras. Essas perspectivas travaram uma aliança para barrar os avanços de um projeto público democrático.

Tanto pela perspectiva neoliberal quanto conservadora, o gerencialismo, nos termos aqui discutidos, é instrumental a um projeto de escola centrado no controle – controle do trabalho docente, controle do currículo, controle da gestão, controle dos resultados e controle dos sujeitos, incluídos seus corpos e suas mentes – desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. (PERONI, 2020, p. 20).

Nessa aliança neoliberal e neoconservadora, com foco na formação controladora, o projeto de militarização das escolas também se apresenta como opção de desconstrução de autonomia e de produção de submissão dos sujeitos, contrapondo-se ao projeto de formação humana integral. Com a militarização escolar, segundo Ricci (2019, p. 130), “[...] o cotidiano do aluno é profundamente alterado e o aprendizado é substituído pela repressão e por normas rígidas de comportamento”.

Pela via de controle das ações dos indivíduos, envolvendo disputas entre sujeitos coletivos, a formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “[...] foi objeto de uma ofensiva política de grande impacto por empresas e bancadas parlamentares vinculadas a interesses religiosos e empresariais” (RUDÁ, 2019, p. 128). Nesse sentido a BNCC também foi apresentada como instrumento de interesse para as intervenções dos grupos hegemônicos, de poder (ex: Fundação Lemman). Nesse caso não só colocando em evidência o currículo da educação básica para atender os ditames do mercado ao formatar como eixo principal de proposta curricular as habilidades e competências, como pela via da formação de professores para atender as demandas do novo documento de caráter normativo para a educação básica brasileira, a BNCC.

Com tais processos o projeto neoliberal de formação de sujeitos numa perspectiva individual avança com seus tentáculos ora apresentados. Isso se efetiva, conforme Dardot e Laval (2016, p. 8), “[...] por forças e poderes que se apoiam uns nos outros em nível nacional e internacional”. É a partir dessa simbiose que as políticas educacionais no Brasil vêm sendo definidas para atender interesses do capital, com a perspectiva da economia competitiva e individualista. Este último, no sentido de isolamento ao qual está direcionada a formação de uma sociedade que responsabiliza seus sujeitos pelas frustrações ou êxitos individuais e profissionais, com a desconstrução da proposta de formação humana integral.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O processo de disputa que envolve formação humana precisa ser compreendido dentro do contexto em que a educação aparece como importante elemento para o desenvolvimento humano. A sociedade do capital, responsável pela consolidação do projeto neoliberal, prima

por uma educação que atenda os interesses da classe hegemônica. Trata-se da concepção de educação, atrelada ao economicismo, objetivando, primordialmente, a formação para o mercado de trabalho.

Em contraposição, a escola que objetiva cumprir o seu papel social de formação humanizada reafirma-se como necessária, para enfrentar os graves ataques do projeto neoliberal, nas várias frentes de atuação (formação, gestão, etc.). Apesar das investidas contra a formação humanizada da classe trabalhadora, via educação pública, notamos que essa vem tentando resistir aos “encantos” que objetivam destruí-la. Para isso contam com o apoio incansáveis das lutas sociais organizadas, como sindicatos, organizações políticas que ainda figuram como importante instrumento de mobilização oposição às políticas hegemônicas do projeto neoliberal.

Palavras-Chave: Formação humana; Neoliberalismo; Educação Pública.

REFERÊNCIAS

- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editora, 2016. (digitalizado).
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje. In: LIMA, Júlio César França (org.) **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. /Org. Júlio César França Lima e Lúcia Ma. Wanderley Neves. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. Os Intelectuais. **O Princípio Educativo**. Jornalismo. Cadernos do Cárcere, v. 2. (recurso eletrônico). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa**. O neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina, Paraná: Editora Planta, 2004. (digitalizado).
- LIMA, Paula Valim de. Influências neoconservadoras na educação pública: sujeitos em relação. In: PERONI, Vera Maria Vidal; LIMA, Paula Valim de; KADER, Carolina Rosa. (Org.). **Implicações da relação público-privada para a democratização da educação na América Latina: Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile, Bolívia e Brasil**. 1ed. São Leopoldo: Oikos, 2018, v. 1, p. 125-131.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- NOSELLA, P.; AZEVEDO, M. L. N. DE. A educação em Gramsci. **Teoria e Prática da Educação**, v. 15, n. 2, p. 25-33, 17 mar. 2013.
- OLIVEIRA, R. P. ; BARBOSA, Luciane Muniz R. . O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar. **Pro-Posições** (Unicamp) , v. 28, p. 193-212, 2017.

PERONI, Vera Maria Vidal; LIMA, Paula Valim de. Políticas conservadoras e gerencialismo. **Práxis Educativa** (impresso) , v. 15, p. 1-20, 2020.

RICCI, Rudá. A militarização das Escolas Públicas. In: Fernando Cássio. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1ed.São Paulo: Boitempo, 2019, v. 1, p. 127-136.

[1] Utilizo-me, neste texto, dos termos citados por Peroni e Lima (2020) quando indicam que sujeitos individuais e coletivos se referem a “[...] um processo de correlação de forças por projetos societários atravessados por interesses de classe [...]”. (p. 7)

[2] [https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/26/projeto-que-autoriza-educacao-domiciliar-comeca-a-ser-discutido-no-senado#:~:text=Chegou%20ao%20Senado%20nesta%20semana.Ars%20\(Podemos%20DPR\)](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/26/projeto-que-autoriza-educacao-domiciliar-comeca-a-ser-discutido-no-senado#:~:text=Chegou%20ao%20Senado%20nesta%20semana.Ars%20(Podemos%20DPR).). Acesso em 21 de jun./2022.